



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 76/2026

Ivoti, 12 de março de 2026.

Exmo. Senhor:

**VALDIR JOSE LUDWIG**

DD. Prefeito Municipal

IVOTI-RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 09/03, o Vereador VOLNEI RENATO GROSS solicitou conforme segue:

- 1 – Que o Departamento de Trânsito verifique a possibilidade de instalar uma Placa de “Proibido Estacionar” na descida da Rua Aloísio Finckler, onde tem uma entrada para residência e sempre tem veículos estacionados, dificultando a saída do morador;
- 2 – Que o Executivo informe se existe previsão para encaminhar Projeto de Lei de aumento de carga horária dos fisioterapeutas.

Atenciosamente,

**MARLI HEINLE GEHM**  
Presidente do Poder Legislativo